

DECRETO Nº 2491, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera Servidora Pública Municipal Efetiva
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do
Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o pedido de exoneração da servidora Eulâmpia
Luiza Neves;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a
servidora pública municipal efetiva – **Eulâmpia Luiza Neves**, matrícula 01543,
portadora do RG 16.674.497 SSP/SP e CPF 025.931.998-81, aprovada no
Concurso Público 001/1998, no cargo de Serviçal, empossada em
08/08/1998.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

União de Minas/MG, 07 de janeiro de 2013.

Antonio Guilherme Nunes
- Prefeito –

ACPJ/rmsf

Publicado, em ____/____/____, por
afixação no quadro de avisos da
Prefeitura e Câmara Municipal,
nos termos Art. 97 da LOM.